



Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso das suas competências, aprova o “Plano de Contingência do Município de Montemor-o-Novo” por forma a antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, denominado por COVID-19, no município de Montemor-o-Novo.

Mais determina:

1. Que sejam acionadas todas as medidas necessárias à gestão do risco de infeção e para enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto no município e na comunidade.
2. Que seja criado um Grupo de Gestão do COVID-19 no município de Montemor-o-Novo, doravante designado GGC19, constituído pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, pelo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, pela Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, pelo Chefe da Divisão Sócio Cultural, e por um funcionário indicado pelos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde do Trabalho.

Montemor-o-Novo, 9 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia Menino